



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

PROJETO DE LEI: /2023

Institui o inclui no calendário de eventos do município de Quissamã, o Mês maio Furta-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e promoção da Saúde Mental Materna.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr^a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui, no âmbito do Município de Quissamã, o mês Maio Furta-Cor, dedicado às Ações de Conscientização, Incentivo ao Cuidado e promoção da Saúde mental Materna.

Art. 2º. As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema desta Lei.

Art. 3º O Mês maio Furta-Cor passa a integrar o calendário Oficial do Município de Quissamã.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos de iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês maio Furta-Cor.

Art. 5º O poder executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Quissamã, 11 de setembro de 2023.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei intenta conscientizar e sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, cujo mês escolhido, isto é, Maio, é devido a celebração nacional do Dia das Mães e a cor em virtude da sua tonalidade que altera de acordo com a luz que recebe, não havendo uma cor absoluta para aquele que lança olhar.

É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães, porquanto, apesar do forte estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães.

Estima-se que uma em cada quatro mulheres sofre de depressão pós-parto no Brasil, segundo pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública da Fiocruz. O período perinatal pode agravar condições prévias de saúde mental, como ansiedade e transtorno bipolar. Chamar atenção para o sofrimento mental de mulheres causado pelas demandas de maternidade, e que podem levar ao esgotamento e ao suicídio, é o intuito do Maio Furta-Cor.

Conto com o apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovarmos este importante Projeto de Lei.

Quissamã, 11 de setembro de 2023.

Ailson Belarmindo Barreto

Vereador